GDF SE



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 20/3/2000, publicado no DODF, de 22/3/2000, p.3. Portaria nº 71, de 14/4/2000, publicada no DODF nº 74, de 17/4/2000, p. 9

Parecer n.° 50/2000-CEDF Processo n.° 030.009362/98

Interessado: Escola Logosófica "González Pecotche"

- Aprova a organização curricular do ensino fundamental da Escola Logosófica "González Pecotche", localizada no SHCGN Quadra 704, Área Especial, Brasília-DF.
- Dá outra providência.

I – HISTÓRICO – A Escola Logosófica "González Pecotche", localizada no SHCGN Quadra 704, Área Especial, Brasília-DF, mantida pela Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana, submete à Secretaria de Educação, para a devida apreciação do Conselho de Educação, a nova organização curricular do ensino fundamental, à fl. 13 dos autos, em atendimento à Resolução n.º 2/98-CEDF, art. 200.

A Escola Logosófica "González Pecotche", foi fundada em 02/08/80 e iniciou suas atividades letivas em 1981. Com referência ao estabelecimento, foram expedidos os seguintes atos:

Pelo Parecer n.º 227/83-CEDF foi autorizado o funcionamento da educação infantil e pelo Parecer n.º 38/89-CEDF, o ensino fundamental — 1ª a 8ª série. O estabelecimento de ensino foi reconhecido pela Portaria n.º 123/94-SE, estando credenciado por força da Resolução n.º 2/98-CEDF.

II – ANÁLISE – Os técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação – DIE/SE examinaram a nova organização curricular do ensino fundamental, que já está sendo implementada pela instituição, e atestam que ela está de acordo com a Resolução n.º 2/98-CEDF, art. 158, inciso VI e demais dispositivos legais.

Na nova organização curricular para o **ensino fundamental** reapresentada às fl. 13 dos autos consta:

- a base nacional comum estabelecendo a carga horária semanal dos componentes curriculares nas oito séries do ensino fundamental;
- e a parte diversificada contemplando Língua Estrangeira Moderna, Informática, Iniciação à Leitura/Literatura e Iniciação à Pesquisa Científica.

PENTAL STATE

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

O regime é seriado em oito anos e o módulo de 40 semanas; os 20 módulos-aula-semanais de 1ª a 4ª série tem a duração de 60 minutos e os 25 módulos-aula-semanais de 5ª a 8ª, de 50 minutos. No total de 900 horas-anuais para 1ª a 4ª série e de 916 horas para 5ª a 8ª estão incluídos, diariamente, 30 minutos de recreio pedagógico. O horário de funcionamento da escola, no horário matutino é de 7h30 às 12h10 e no turno vespertino de 14h às 18h30.

Conforme observação na matriz curricular, os **temas transversais** serão tratados de forma interdisciplinar e com especialidade nas áreas de maior aproximação dos seus conteúdos. A preparação para o trabalho está voltada a todas as áreas do conhecimento.

III – CONCLUSÃO – Face ao exposto e aos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a organização curricular do ensino fundamental, que constitui anexo deste parecer, da Escola Logosófica "González Pecotche", localizada no SHCGN Quadra 704, Área Especial, Brasília DF, mantida pela Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana;
- b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, de acordo com a organização curricular que ora se aprova.

Sala "Helena Reis", Brasília, 1º de março de 2000.

ELOÍSA MOREIRA ALVES Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 1°.3.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer n.º 50/2000-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Estabelacimento de Ensi	ino: ESCOLA LOGOSÓFICA "C	CONZÁLEZ DEC		ATRIZ CURRI	CULAR								
C urso: Ensino Fundamen		JONZALEZ PEC	OTCHE										
Módulo: 40 semanas						I	1a 1	FASE		2ª FASE			
PARTES DO CURRÍO	CULO	COMPONENTES CURRICULARES					2ªS	3°S	4ªS	5°S	6aS	7aS	8aS
	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa					5	5	5	5	5	5	5
	Matemática						5	5	5	5	5	5	5
	Ciências					2	2	2	2	2	2	2	2
BASE NACIONAL CO	OMUM História	História					1	1	1	3	3	3	3
	Geografia						1	1	1	2	2	2	2
	Educação Física						1	1	1	2	2	2	2
	Educação Artística						1	1	1	2	2	2	2
	Informática						1	1	1	1	1	1	1
DADEE DIVERGIEIA	Língua Estrangeira	Língua Estrangeira					1	1	1	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFIC	Iniciação à Leitura/L	Iniciação à Leitura/Literatura					1	1	1	-	-	-	-
	Iniciação à Pesquisa	Iniciação à Pesquisa Científica						1	1	1	1	1	1
SUBTOTAL DE MÓDULO/AULA						20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE MÓDULO/AULA (Incluindo o recreio pedagógico de 30 min diário)						22,5	22,5	22,5	22,5	27,5	27,5	27,5	27,5
TOTAL EM MINUTOS						54.000	54.000	54.000	54.000	55.000	55.000	55.000	55.000
TOTAL EM HORAS						900	900	900	900	916	916	916	916
				OBSERVAÇÕE	S:								
Horário de funcionamento da escola Duração do Módulo/Aula Recreio Pedagóg					ico								
		1ª Fase (1ª à 4ª)	50 minutos	No total dos módulos/aulas semanais estão incluídos, diariamente, 30 minutos de recreio pedagógico (1ª e 2ª Fases)									
Turno Vespertino: 14h às	18h30	2ª Fase (5ª à 8ª) :											
				EMAS TRANSVE									
PARTĘS DO	COMPONENTES	SAÚDE	SEXUALIDADE	VIDA	ME			HO	CIÊNCIA I		JLTURA	LINGU	UAGENS
CURRÍCULO	CURRICULARES			FAMILIAR E	AMBII	ENTE			TECNOLOG	IA			
				SOCIAL									
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa										X		X
	Matemática			 					X				
	Ciências	X	X		X				X				
	História			X	<u> </u>						X		
	Geografia			X	X		X						
	Educação Física	X											
	Educação Artística										X		
PARTE DIVERSIFI-	Informática								X		X		X
	Iniciação a Pesquisa Científic	a X	X		X				X				
		1	1	X	1						X	1	X
CADA	Iniciação a Leitura/Literatura Língua Estrangeira		ļ	A									X